

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 869/2022

Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui

Recebido em 13 de julho de 2023, às 08h18min.

Questionamento: "Analisando a TP 869/2022 encontramos o seguinte equívoco, solicitamos esclarecimento: Item 7.1.7 Dector de fumaça está com a composição errada, na composição o COEF marca 0,0080000 e deveria ser 1,00000000"

Planilha orçamentária:

7.1.7	Detector de fumaça endereçável - fornecimento e instalação	C.P. 1312210142343 - Composição Própria 03/2023	und	12,00	38,42	22,23	46,96	563,52
-------	--	---	-----	-------	-------	-------	-------	--------

Composição:

Composição do Serviço							und
C.P. 1312210142343 - 04/2023	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						und
Referência	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coef.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
88264 - SINAPI/SC 03/2023	Eletricista com encargos complementares	H	COMPOSIÇÃO	1,00000000	37,24	37,24	
88247 - SINAPI/SC 03/2023	Auxiliar de eletrista com encargos complementares	H	COMPOSIÇÃO	0,00700000	28,24	0,20	
1312210142342 - Cotação 02/2023	Detector pontual de fumaça endereçável	und	INSUMO	0,00800000	122,39	0,98	
TOTAL (R\$)						38,42	

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017673961/2023 - SECULT.UCP: "A diferença de valor do item questionado está dissipada nos demais itens relacionados ao sistema de alarme de incêndio."

Recebido em 13 de julho de 2023, às 08h31min.

Questionamento 1: "Analisando a TP 869/2022. Solicitamos os seguintes esclarecimentos abaixo, a composição 1312304148096 que aparece na planilha orçamentária no ITEM 9.5.7, não consta na planilha analítica de composições, onde devemos localizar essa composição? ITEM 9.5.6 é apenas um INSUMO."

ITEM 9.5.7 – Composição não se encontra na planilha analítica.

9.5.7	Eletrocalha 100x50mm	C.P. 1312304148096 - Composição Própria 04/2023	un	91,00	117,11	22,23	143,14	13.025,74
-------	----------------------	---	----	-------	--------	-------	--------	-----------

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017673961/2023 - SECULT.UCP: "Conforme o comprovante de cotações, o valor da mediana do material é de R\$ 83,19 / unidade. Sendo assim, a diferença do valor refere-se a mão de obra de eletricista e auxiliar de eletricista, não causando prejuízo ao orçamento."

Questionamento 2: "ITEM 9.5.6 – é apenas um INSUMO."

ITEM 9.5.6 – é apenas um INSUMO.

9.5.6	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x 12" cm (padrão concessionária local)	11250 - SINAPI/SC 03/2023	UN	3,00	69,92	22,23	65,46	256,38
-------	---	---------------------------	----	------	-------	-------	-------	--------

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017673961/2023 - SECULT.UCP: "O custo referente a mão de obra para instalação das caixas de passagem já está contemplado na mão de obra da passagem dos cabos, conforme SINAPI."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 157/2023



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017699007** e o código CRC **B86CF41B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.404412-6

0017699007v2